



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
2017 DO PROCESSO TCE-PE Nº:
18100113-5.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal das Correntes/PE, referente ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete), de que trata o Processo TCE-PE nº: 10180113-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal das Correntes/PE, 17 de Março de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIA


CICERO DA SILVA
2º SECRETÁRIO